

MOÇÃO Nº 17.331/2014

Consigna VOTOS DE PESAR pelo falecimento do Senhor MANOEL DIAS DOS SANTOS, em 8 de setembro de 2014.

O Deputado infra-assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados VOTOS DE PESAR pelo falecimento do Senhor MANOEL DIAS DOS SANTOS, em 8 de setembro de 2014.

Manoel Dias dos Santos nasceu na Fazenda Sambaíba, no hoje município de Castro Alves, no Recôncavo Baiano, no dia 1.º de novembro de 1917. Em sua terra natal iniciou os estudos primários, que abandonou temporariamente, aos doze anos de idade, logo após o falecimento do pai, oportunidade em que assumiu a administração da propriedade e passou, simultaneamente, a também cuidar da família.

Anos após, tendo levado a bom termo essas responsabilidades tão precocemente assumidas, passou a residir na capital baiana e reiniciou sua vida escolar, matriculando-se no Colégio Antônio Vieira, onde concluiu o na época denominado curso clássico.

Ingressou na Polícia Civil, servindo, inicialmente, na Guarda Civil, onde prestou muitos e inestimáveis serviços, sendo, inclusive, um dos fundadores da Acadepol — Academia de Polícia Nelson Pinto. Por muito tempo foi um dos mais renomados professores dessa instituição.

Na ocasião em que Antônio Balbino governou nosso Estado (1955-1959), estando Lafaiete Coutinho à frente da Secretaria da Segurança Pública, e sendo a Guarda Civil então comandada pelo Coronel Lourildo Lima Barreto, foi Manoel Dias um dos responsáveis pela criação da Polícia Feminina da Bahia.

Esportista, durante muitos anos foi instrutor e praticante de jiu-jítsu, sendo um dos proprietários da consagrada Academia Gato Preto, no bairro do Rio Vermelho. Habilidoso, foi campeão baiano e brasileiro na modalidade.

Homem de conduta ilibada, pertenceu aos quadros da Loja Maçônica Cavaleiros da Fraternidade, ligada ao Grande Oriente do Brasil, onde chegou a Mestre Maçom, no Grau 33. Ajudou na fundação de inúmeras Lojas em todo o Estado, sendo também o

responsável pela introdução da Sociedade Rosa Cruz na Bahia. Manoel Dias dos Santos foi alvo de muitas homenagens pelo seu trabalho, mas as que o deixavam feliz foram as recebidas da Polícia Civil e da Maçonaria.

De espírito religioso, era muito ligado à Igreja, sendo católico convicto, porém um incidente que lhe ocorreu ainda na juventude o levou a conhecer a doutrina codificada por Allan Kardec, convertendo-se, então, ao espiritismo, após estudar suas obras básicas. A esses princípios religiosos manteve-se fiel até o final da vida.

Por muitos anos frequentou o Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade e, posteriormente, o Centro Espírita Pousada da Fraternidade, Caridade e Amor, que presidiu por quase duas décadas, até 2010, quando a idade avançada o forçou a desligar-se de sua direção. Em reconhecimento ao seu trabalho, os obreiros da Casa o distinguiram com o título honorífico de Presidente de Honra.

Além dos trabalhos doutrinários propriamente ditos, a Pousada da Fraternidade, sob sua direção, passou a prestar inúmeros trabalhos sociais, a exemplo da distribuição de cestas básicas a pessoas carentes, assistência e orientação jurídica, cursos de corte e costura, bordado, primeiros socorros e muitos outros.

“Seu Dias”, como era carinhosamente chamado por todos, era um homem que ao longo da vida se fez querido, respeitado e admirado — querido, por sua bondade sem limites, pois sempre se achava disposto a servir a quantos lhe solicitassem ajuda; respeitado, por sua conduta irrepreensível em toda a vida profissional e social; e admirado, por seus vastos conhecimentos, não apenas da doutrina espírita, mas por ser um profundo estudioso de inúmeras outras religiões.

Manoel Dias casou-se em 1947 com sua conterrânea Andith Telles dos Santos, que lhe sobrevive, e dessa feliz união que perdurou por mais de sessenta e sete anos advieram os filhos Antônio e Solange Dias dos Santos. Faleceu nesta capital no dia oito de setembro deste ano, sendo sepultado no dia seguinte no Cemitério da Venerável Ordem Terceira de São Francisco (Quintas dos Lázaros), e às suas exéquias várias instituições se fizeram representar, tendo também comparecido inúmeras pessoas, numa demonstração do grande prestígio de que gozava junto aos humildes, que sempre viram nele um benfeitor.

Diante de tão lamentável perda, este parlamentar não poderia omitir-se do seu indeclinável dever de tornar público seus sentimentos de pesar, requerendo seja dado conhecimento desta Moção à família enlutada, na pessoa da viúva, Senhora Andith Telles dos Santos, à Loja Maçônica Cavaleiros da Fraternidade, à Academia de Polícia Nelson Pinto e ao Centro Espírita Pousada da Fraternidade, Caridade e Amor, na pessoa de seu presidente, Senhor Orlando de Jesus Santos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2014

Deputado Aderbal Fulco Caldas